



## ATA

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, PARA A UNIDADE DE FINANCIAMENTOS COMUNITÁRIOS. AVISO N.º24908/2023. CÓDIGO DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO: OE202312/0705

- - - Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Paredes e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso, constituído pela Presidente do Júri, e Chefe da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, Dra. Ana Paula Vieira Garcês Ribeiro, pela 1.ª vogal Efetiva e Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património, Dra. Sónia Cristina Paiva, pela 2.ª Vogal Efetivo a Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Verónica de Brito Castro, para analisar as candidaturas apresentadas pelos candidatos.-----

- - - Verificadas e analisadas as quatro candidaturas, e tendo em linha de conta o exigido no ponto 2, conciliado com o ponto 10 do aviso de abertura, e após a confirmação com as entidades empregadoras públicas sobre a antiguidade detida pelos candidatos foi elaborada e aprovada por unanimidade a lista dos candidatos admitidos e excluídos, que se junta e fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

- - - Após a análise da candidatura apresentada pela candidata Helena Isabel Cunha Coelho, que faz referência a uma suposta omissão de uma **“alínea d) no ponto 8”** do Aviso de Abertura, alegando que tal omissão, permitiria que os requisitos exigidos no ponto 2 do Aviso de Abertura, poderiam ser substituídos ou que os candidatos que não reunissem aqueles requisitos, fossem admitidos ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade, que a suposta omissão referida pela candidata, não existe, uma vez o ponto 8 do Aviso de Abertura, somente diz respeito a uma enunciação de alíneas, as quais não respeitaram a ordem alfabética, e que descrevem a forma e o conteúdo que o candidato deverá mencionar no formulário da sua candidatura, não existindo nenhuma exceção legal para o não cumprimento dos requisitos de admissão, a que o júri pudesse ponderar a sua aceitação.-----

- - - Para efeitos do número treze do artigo vigésimo primeiro da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local, pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, não há lugar a audiência dos interessados, existindo a possibilidade aos candidatos excluídos do procedimento concursal apresentar recurso hierárquico ou tutelar, notificando os mesmos por correio eletrónico, deste facto.-----

- - - O Júri deliberou ainda que, **a aplicação dos métodos de seleção, definidos no ponto 5 do aviso abertura, Avaliação Curricular e Entrevista Pública, terão lugar no próximo dia 21 de fevereiro de 2024, pelas 10h:00m, no Edifício Paços do Concelho, situado na Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes,** sendo as candidatas admitidas notificadas por e-mail, através dos serviços da Unidade de Gestão de Recursos Humanos.-----

- - - As candidatas admitidas deverão apresentar-se com documento oficial de identificação com fotografia.-----

- - - Para constar se lavrou a presente ata e lista, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI,



Ana Paula Ribeiro

---

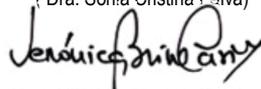
(Dra. Ana Paula Vieira Garcês Ribeiro)



Dra. Sónia Paiva

---

( Dra. Sónia Cristina Paiva)



Dra. Verónica Castro

---

(Dra. Verónica de Brito Castro)

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS DO  
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, PARA  
A UNIDADE DE FINANCIAMENTOS COMUNITÁRIOS. AVISO N.º24908/2023. CÓDIGO DA BOLSA DE  
EMPREGO PÚBLICO: OE202312/0705**

**CANDIDATAS ADMITIDAS**

NOME
CAROLINA ROSA GONÇALVES SILVA
FERNANDA CRISTINA MAGALHÃES SOARES TEIXEIRA

**CANDIDATA EXCLUÍDA**

NOME	MOTIVO DA EXCLUSÃO
HELENA ISABEL CUNHA COELHO	A CANDIDATA NÃO POSSUI RELAÇÃO JÚRIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO E TRÊS ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM FUNÇÕES, CARGOS, CARREIRA OU CATEGORIAS PARA CUJO EXERCÍCIO OU PROVIMENTO SEJA EXIGÍVEL UMA LICENCIATURA, CONFORME EXIGIDO NO N.º 2 DO AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO.
VÍTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	O CANDIDATO NÃO POSSUI OS TRÊS ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM FUNÇÕES, CARGOS, CARREIRA OU CATEGORIAS PARA CUJO EXERCÍCIO OU PROVIMENTO SEJA EXIGÍVEL UMA LICENCIATURA, CONFORME EXIGIDO NO N.º 2 DO AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO.

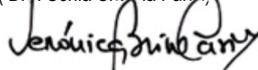
O JÚRI,

  
Ana Paula Ribeiro

(Dra. Ana Paula Vieira Garcês Ribeiro)

  
Dra. Sónia Paiva

(Dra. Sónia Cristina Paiva)

  
Dra. Verónica Castro

(Dra. Verónica de Brito Castro)